

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 051/2024

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ (Crea-PR), Autarquia Federal instituída nos termos da Lei n.º 5.194/66, dotado de personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.639.384/0001-59, UASG n.º 389088, com Sede na Rua Dr. Zamenhof, n.º 35, Alto da Glória, Curitiba - PR, torna pública a realização de licitação sob a regência da Lei n.º 14.133/2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento, com vistas a **venda de 09 (nove) automóveis**.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LEILÃO Nº 001/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR LANCE POR ITEM

LOCAL PARA A OBTENÇÃO DO EDITAL: site do Crea-PR (https://www.crea-pr.org.br/ws/licitacoes-do-crea-pr/)

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO: Sede do Crea-PR localizada na Rua Dr. Zamenhof, n.º 35, Alto da Glória, Curitiba – PR.

DATA E HORA DO LEILÃO: 21/NOVEMBRO/2024, às 09h00min.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

Venda dos seguintes veículos inservíveis para o CREA-PR – no estado de uso e conservação em que se encontram:

- **1.1. ITEM 01**: 01 (um) automóvel marca FIAT, modelo Uno Mille Economy, cor branca, ano/modelo 2012/2013, bicombustível, placa AWD-9262, duas portas, contendo os seguintes acessórios: alarme, aquecimento, ar condicionado, limpador e desembaçador traseiros.
- **1.2. ITEM 02**: 01 (um) automóvel marca FIAT, modelo Uno Vivace 1.0, cor branca, ano/modelo 2014/2014, bicombustível, placa AXZ-7889, duas portas, contendo os seguintes acessórios: alarme, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, faróis auxiliares (neblina), aquecimento, ar condicionado, limpador e desembaçador traseiros.
- **1.3. ITEM 03**: 01 (um) automóvel marca FIAT, modelo Uno Vivace 1.0, cor branca, ano/modelo 2015/2015, bicombustível, placa AHZ-9621, duas portas, contendo os seguintes acessórios: alarme, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, faróis auxiliares (neblina), aquecimento, ar condicionado, limpador e desembaçador traseiros.
- **1.4. ITEM 04**: 01 (um) automóvel marca FIAT, modelo Uno Vivace 1.0, cor branca, ano/modelo 2015/2016, bicombustível, placa AZZ-4269, duas portas, contendo os seguintes acessórios:



alarme, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, faróis auxiliares (neblina), aquecimento, ar condicionado, limpador e desembaçador traseiros.

- **1.5. ITEM 05**: 01 (um) automóvel marca FIAT, modelo Uno Vivace 1.0, cor branca, ano/modelo 2015/2016, bicombustível, placa AZZ-4255, duas portas, contendo os seguintes acessórios: alarme, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, faróis auxiliares (neblina), aquecimento, ar condicionado, limpador e desembaçador traseiros
- **1.6. ITEM 06**: 01 (um) automóvel marca FIAT, modelo Uno Vivace 1.0, cor branca, ano/modelo 2015/2016, bicombustível, placa AZZ-3274, duas portas, contendo os seguintes acessórios: alarme, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, faróis auxiliares (neblina), aquecimento, ar condicionado, limpador e desembaçador traseiros.
- 1.7. ITEM 07: 01 (um) automóvel marca FIAT, modelo Uno Vivace 1.0, cor branca, ano/modelo 2015/2016, bicombustível, placa AZZ-3278, duas portas, contendo os seguintes acessórios: alarme, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, faróis auxiliares (neblina), aquecimento, ar condicionado, limpador e desembaçador traseiros.
- **1.8. ITEM 08**: 01 (um) automóvel marca FIAT, modelo Palio Essence 1.6 Dualogic, cor branca, ano/modelo 2014/2014, bicombustível, placa AYB-0923, quatro portas, contendo os seguintes acessórios: alarme, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, faróis auxiliares (neblina), aquecimento, ar condicionado, limpador e desembaçador traseiros.
- **1.9. ITEM 09**: 01 (um) automóvel marca VOLKSWAGEN, modelo Gol CL MC, cor branca, ano/modelo 2015/2016, bicombustível, placa AZY-7247, quatro portas, contendo os seguintes acessórios: alarme, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, faróis auxiliares (neblina), aquecimento, ar condicionado, limpador e desembaçador traseiros.

2. PREÇOS MÍNIMOS PARA ARREMATAÇÃO

Os preços mínimos unitários (de cada item) para arrematação são:

- **2.1.** ITEM 01: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
- **2.2.** ITEM 02: R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais).
- **2.3.** ITENS 03 A 07: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).
- **2.4.** ITEM 08: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).
- **2.5.** ITEM 09: R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).

3. VISTORIA DOS ITENS

Os automóveis estarão à disposição dos interessados para vistoria a partir da publicação deste instrumento, de segunda a sexta feira (exceto feriados), no horário das 08h30min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, na Rua Dr. Zamenhof, n.º 35, Alto da Glória, Curitiba-PR, mediante agendamento prévio por intermédio do telefone (41) 3350-6841 ou do e-mail <u>licitacao@crea-pr.org.br</u>



4. CREDENCIAMENTO DOS INTERESSADOS

- **4.1.** Os automóveis poderão ser arrematados por PESSOAS FÍSICAS ou JURÍDICAS.
- **4.2.** O interessado em participar do leilão deverá comparecer pessoalmente no local, data e hora indicados no preâmbulo e providenciar, antes do início sessão, o seu credenciamento, ocasião em que deverá apresentar ao(à) servidor(a) designado(a) como leiloeiro(a), os seguintes documentos, conforme o caso:
 - **4.2.1. PESSOA FÍSICA**: documento de identidade com foto e CPF junto à Receita Federal.
 - **4.2.2. PESSOA JURÍDICA**: documento de identidade com foto e CPF junto à Receita Federal do representante legal; ato constitutivo aplicável devidamente registrado (estatuto, contrato social, etc.); e CNPJ junto à Receita Federal.
 - **4.2.3.** Na hipótese do interessado não se credenciar, deverá nomear outra pessoa mediante instrumento de procuração.
 - **4.2.3.1.** O modelo constante do **ANEXO I** poderá ser utilizado pelo interessado que optar em ser representado por instrumento de procuração particular, devendo, para tanto, conter a assinatura reconhecida em cartório competente.
 - **4.2.3.2.** Ainda na hipótese de representação, devem ser exibidos independentemente de se tratar de instrumento público ou particular os documentos de identidade e CPF do outorgante e do outorgado.
- **4.3.** A falta dos documentos relacionados impossibilita o credenciamento e, consequentemente, a eventual arrematação do bem.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A licitação será julgada pelo critério de maior lance, observando o preço mínimo de arrematação, bem como o lance mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais) sobre o maior valor proposto anteriormente.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **6.1.** O veículo arrematado deverá ser pago à vista, logo após assinatura da respectiva ata, lavrada na própria sessão do leilão.
- **6.2.** O pagamento poderá ser realizado através dos seguintes meios: PIX ou transferência bancária.



7. ENTREGA DO VEÍCULO

- **7.1.** O veículo será liberado somente após a confirmação, pelo CREA-PR, do recebimento dos valores originados pela adjudicação, cabendo ao arrematante as providências relativas à transferência e pagamento das despesas de tal procedimento.
 - **7.1.1.**Uma vez o veículo liberado pelo Crea-PR e não retirado pelo arrematante o sujeitará a partir do segundo dia útil ao pagamento da diária de estacionamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais.
- **7.2.** O veículo será entregue com as placas de identificação, cabendo ao arrematante tomar todas as providências necessárias ao transporte do veículo e posterior substituição das placas, de acordo com a legislação em vigor, uma vez que indicam categoria oficial.
- **7.3.** Na hipótese de serem identificadas multas referentes a infrações de trânsito, o CREA-PR responderá, de acordo com a legislação em vigor, somente até a data de entrega do veículo ao arrematante.
- **7.4.** O Certificado de Registro de Veículo contendo a autorização para transferência será entregue ao arrematante somente após a obtenção das assinaturas indispensáveis a informação da venda e transferência junto ao DETRAN, podendo variar de um a vinte dias, conforme disponibilidade do responsável legal do CREA-PR.

8. DISPOSICÕES FINAIS

- **8.1.** Na hipótese de desistência, o arrematante fica sujeito à aplicação de multa no valor de 20% (vinte por cento) em favor do CREA-PR, incidentes sobre o valor total do item arrematado, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.
 - **8.1.1.** A eventual aplicação de multa será efetuada após o regular processamento do recurso, se for o caso.
- **8.2.** O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, desconhecimento das condições estabelecidas neste instrumento.
- **8.3.** Está impedido de participar deste leilão a pessoa física, o representante legal ou qualquer integrante da participação societária, conforme o caso, que possua vinculação direta com o CREA-PR, a exemplo de servidores, conselheiros e inspetores.
- **8.4.** Outras informações poderão ser obtidas por meio do e-mail <u>licitacao@crea-pr.org.br</u>.

Assinado eletronicamente em 25/10/2024. Clodomir Luiz Ascari Presidente



ANEXO I - MODELO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR

(nome completo),(nacionalidade),(estado civil),(profissão),
portador(a) do RG nº SSP/, inscrito(a) no CPF sob o nº, residente e
domiciliado(a) na(logradouro), nº, no Município de, Estado do(e),
constitui como seu(sua) representante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Paraná, o(a) Sr.(a)(nome completo),(nacionalidade),(estado civil),
(profissão), portador(a) do RG nº SSP/, inscrito(a) no CPF sob o nº
, residente e domiciliado(a) na(logradouro), no Município de,
Estado do(e), para tratar EXCLUSIVAMENTE de todos os assuntos relacionados com o certame
inaugurado por intermédio do Edital de Licitação nº/ Leilão nº/, que tem por objeto a
venda de automóveis, podendo para tanto, o(a) dito(a) procurador(a), apresentar documentos e
propostas, compromissar compra de veículos pelo preço, forma e condições que convencionar, efetuar
lances, efetuar pagamentos, aceitar e passar recibos, receber e dar quitações, receber posses de veículos,
possuindo amplos e ilimitados poderes necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, mesmo
que aqui não expressamente enunciados. O(A) procurador(a) ora constituído(a)(não) poderá
substabelecer os poderes que lhe foram conferidos por este instrumento, que possui o prazo de validade
até/, declarando, finalmente, que se responsabiliza civil e criminalmente pela veracidade
de todas as informações e declarações prestadas, sobre a sua qualificação e do(a) procurador(a), bem
como por tudo que foi aqui disposto.
(local e data)
Outorgante

OBSERVAÇÕES:

- 1. Obrigatório o reconhecimento da assinatura do Outorgante em cartório competente.
- 2. Devem estar em anexo os documentos de identidade e CPF do outorgante e do outorgado.